

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 2 DE SETEMBRO DE 2015

Aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

Não compareceu o senhor vereador António Manuel Gomes Severino, tendo requerido a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro. -----

Nos termos do artigo 79.º da citada legislação, foi substituído pela cidadã Telma Mendes Catarino. - A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o senhor Vereador Paulo Matos interveio, salientando a nomeação do cidadão Luis Filipe Reis dos Santos para Subdiretor-Geral da Direção Geral do Livro e das Bibliotecas. Tratando-se de uma das pessoas que apresentou reclamação face à anulação do concurso de provimento para um lugar de técnico superior para a Biblioteca Municipal de Gavião, questionou se esse processo está encerrado e se já transitou do Júri para o Presidente da Câmara. ---- O senhor Presidente esclareceu que foram recebidas algumas reclamações e por isso o processo ainda está na posse da Presidente do Júri. Considera este assunto encerrado, mas se houver motivo para reabrir o processo, será reaberto. -----

O senhor vereador Paulo Matos propôs ainda um voto de solidariedade para com as vítimas da Crise dos Refugiados. É uma situação catastrófica que a Europa vive e considera que pequenos municípios como o nosso, onde se vive com tantos problemas, também se devem solidarizar com esta questão. -----

O senhor Presidente da Câmara afirmou que concorda em absoluto com o voto de solidariedade. Esta é uma situação dramática que se vive na Europa. Gostava que a Câmara Municipal de Gavião tivesse condições económicas para acolher alguns refugiados, mas infelizmente não temos. Estamos atentos à hipótese do Governo criar medidas de apoio a este acolhimento. Referiu ainda que sabe que em alguns territórios, a integração destes cidadãos não tem sido fácil. -----

O senhor vereador Saul Pereira afirmou que atendendo à situação que se vive em alguns concelhos, concorda que talvez este não seja o melhor momento para este acolhimento. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= INFORMAÇÕES DIVERSAS;-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E)= ENCERRAMENTO. -----

Por conter matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) **da Ordem de Trabalhos.** -----

A)= INFORMAÇÕES; -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2015

2015.09.02

delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

I.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 1 de setembro de 2015 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 908.792,46 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----223.927,48 Euros;-----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2287 a 2406, no valor total de 124.196,81 Euros.-----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 30.176,55 Euros correspondente ao período de 20 de agosto a 2 de setembro de 2015. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira do Município é estável. -----

4.-ASSUNTOS DIVERSOS DA DF: Alimentação Pré-Escolar e 1º Ciclo – 33; Ambulâncias – 1; Carta de Caçador – 3; Concessão de Licenças Diversas – Ruído - 5; Fotocópias de documentos arquivados - 1; INEM Subsídio – 2; Mercados – Bancas – 2; Museu do Sabão – 3; Realização de Espetáculos – Licença de Funcionamento – 5; Renda Social – 4; Rendas – Alamal / Ribeira Da Venda – 3; Renda – Mercado – Lojas – 9; Transporte Escolares – 3; Venda de livros – 5; Ambulância com cartão de idoso – 6; Bombeiros – ambulâncias – 38.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 19 de agosto de 2015, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada, com a abstenção dos senhores vereadores Paulo Matos, Saul Pereira e Telma Catarino, por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

I. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual autorização prévia a assunção do compromisso plurianual relativo às **Atividades de Animação e Apoio à Família no Pré-escolar e ATL nas Férias Escolares** para o ano letivo 2015/2016, no valor de 32.000,00€, a pagar em 3 tranches. (DELIBERAÇÃO N.º 253) – O senhor vereador Paulo Matos salientou que, tal como fez anteriormente em relação ao pagamento do Eng.º Júlio Catarino, considera que a Câmara Municipal deveria criar as condições necessárias para abrir concurso de provimento para os 3 lugares de animadoras. Referiu ainda que a transferência não deveria corresponder a 11 meses de salário, mas a 14 meses como acontece com o técnico do Gabinete Técnico Florestal. -----

O senhor Presidente explicou que a transferência é o correspondente a 11 meses porque as trabalhadoras não têm contrato de trabalho, trata-se de uma prestação de serviços, com recibos verdes; enquanto o Eng.º Júlio Catarino tem contrato de trabalho com a APFLOGAV. Em relação à hipótese de abrir concurso de provimento para estes 3 lugares, também gostaria de o fazer, mas abrindo concurso, ninguém pode garantir que sejam estas 3 pessoas a ocupar os lugares; o que não é justo, porque as animadoras prestam um excelente serviço em prol das nossas crianças. -----

O senhor vereador Saul Pereira referiu ainda que o vencimento pago não corresponde ao valor do Salário Mínimo Nacional. Tendo o senhor Presidente esclarecido que as animadoras fazem apenas 6 horas diárias de serviço e não as 8 horas diárias que fazem os restantes trabalhadores. -----

2.- A Associação de Caçadores da Freguesia de Belver solicita apoio logístico (nivelamento do campo, empréstimo de mesas e sacos de lixo), financeiro e um troféu para a realização do Torneio de Malha, no dia 6 de setembro de 2015. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico, transferência financeira no valor de 450,00€ e um troféu para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 254) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2015

2015.09.02

3.- A **Paróquia de N.ª Sr.ª da Assunção - Gavião** solicita apoio logístico (empréstimo de mesas, cadeiras, contentores e sacos de lixo, a montagem do palco, quermesse e bar e a disponibilização de viatura e motorista) para a realização da Festa em Honra de N.ª Sr.ª dos Remédios, nos dias 11, 12 e 13 de setembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 255) -----

O senhor vereador Paulo Matos manifestou a sua solidariedade para com os residentes na área adjacente à Festa, sublinhando a pertinência de se disponibilizarem sanitários ocasionais, evitando a poluição dos arruamentos. -----

O senhor Presidente informou que o aluguer dos sanitários teria de ser da responsabilidade da Comissão de Festas, uma vez que o Município não dispõe desses equipamentos. Reconhece o incómodo que a utilização dos arruamentos como sanitários provoca e assegurou que dará indicações aos Bombeiros Municipais para fazerem a limpeza dos arruamentos, evitando maiores incómodos. -----

4.- O **Centro Recreativo e Cultural do Cadafaz** solicita apoio logístico (montagem de bar e cobertura) financeiro e um troféu para a realização do Torneio de Malha. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 450,00€, o apoio logístico e um troféu para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 256) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia** a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Contratos Emprego Inserção +, promovidos pelo IEFP**, para 10 pessoas, despesa prevista para 2015 – 12.576,60 € (Bolsa) e 2.562,00 € (Subsídio de Refeição); para 2016 – 37.729,80 € (Bolsa) e 7.686,00 € (Subsídio de Refeição); (DELIBERAÇÃO N.º 257) -----

- **Contratos Emprego Inserção, promovidos pelo IEFP**, para 10 pessoas, despesa prevista para 2015 – 2.515,20 € (Bolsa) e 2.562,00 € (Subsídio de Refeição); para 2016 – 7.545,60 € (Bolsa) e 7.686,00 € (Subsídio de Refeição); (DELIBERAÇÃO N.º 258) -----

- **Gabinete de Inserção Profissional**, despesa prevista para 2015 – 1.257,66 € (Bolsa) e 281,82 € (Subsídio de Refeição); para 2016 – 3.772,98 € (Bolsa) e 845,46 € (Subsídio de Refeição); (DELIBERAÇÃO N.º 259) -----

- **Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**, para 10 pessoas, despesa prevista para 2015 – 6.000,00€; para 2016 – 6.000,00€; (DELIBERAÇÃO N.º 260) -----

O senhor vereador Paulo Matos questionou o ponto de situação da revisão dos regulamentos; porque considera que o regulamento do OMTJ também deveria ser revisto. -----

O senhor Presidente informou que esse procedimento decorre no âmbito da CIMAA e na próxima sexta-feira ocorrerá reunião sobre este assunto, com a empresa externa que está a desenvolver o serviço. -----

- **Contratação de ROC** para a certificação legal de contas (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a contratar a “Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”. Despesa prevista para 2015 – 666,67€; 2016 – 8.000,00€; 2017 – 8.000,00€ e 2018 – 7.333,33€. (DELIBERAÇÃO N.º 261) -----

O senhor Presidente reconheceu o excelente trabalho prestado pelo ROC e informou que a Chefe da Divisão Financeira está satisfeita com o trabalho que têm desenvolvido; pelo que considera que deverá ser contratada a mesma empresa, numa lógica de continuidade do trabalho desenvolvido. ----

O senhor vereador Paulo Matos afirmou que até ao final do mandato poderá manter-se esta empresa. Mas deverá auscultar-se o mercado, porque no novo mandato, tal como em relação ao advogado poderia encontrar-se outra proposta mais vantajosa. -----

- **Fornecimento de Energia Elétrica às instalações alimentadas em baixa tensão especial (BTE)**, a contratar a EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. Despesa prevista para 2015 – 11.400,00€ e 2016 – 62.700,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 262) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2015

2015.09.02

- **Fornecimento de Energia Elétrica às instalações alimentadas em baixa tensão normal (BTN)**, a contratar a EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A, no âmbito do Acordo Quadro com a CIMAA. Despesa prevista para 2015 – 12.200,00€, 2016 – 73.200,00€ e 2017 – 36.600,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 263) -----

- **Elaboração de Código Regulamentar**, a contratar a “ABBC & Associados – Sociedade de Advogados RL – cedência da posição contratual CIMAA para esta entidade. Despesa prevista para 2015 – 2.612,50€ e 2016 – 137,50€. (DELIBERAÇÃO N.º 264) -----

- **Plataforma Eletrónica de Contratação Pública**, a contratar a VORTAL – Comércio Eletrónico Consultoria e Multimédia, S.A.. Despesa prevista para 2015 – 1.083,51€, 2016 – 2.167,02€, 2017 – 2.167,02€ e 2018 – 1.083,51€. (DELIBERAÇÃO N.º 265) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da comunicação da **Autoridade Tributária e Aduaneira**, relativamente à comunicação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (prazos e procedimentos), relativamente ao ano 2015, a cobrar em 2016. (DELIBERAÇÃO N.º 266) -----

O senhor Presidente destacou as referências que se têm feito, sobretudo na comunicação social, acerca da possibilidade das famílias com mais filhos terem redução na taxa de IMI. Afirmou que não concorda que os munícipes tenham que fazer requerimento, para beneficiarem de redução de 0,2% ou 0,3% sobre o imposto que teriam de pagar. Considera mais vantajoso para as famílias, que seja aplicada a taxa mínima permitida por Lei. Algumas autarquias aprovaram esta medida, mas aplicam taxa de 0,5%. O número de elementos do agregado familiar nem sempre é sinónimo de dificuldades económicas. Considera mais benéfico que se desçam as taxas para todos os agregados familiares. Referiu ainda que esta medida não é nova. Já existia, mas só agora chegou ao conhecimento do público. -----

O senhor vereador Paulo Matos afirmou que, não falando no IMI, deveria ser discutida a questão do IRS. Já no mandato anterior pediu informação sobre os beneficiários desta medida e não obteve essa informação, mas pensa que cerca de 60% a 70% da população não beneficiará deste apoio. O Município de Gavião perde receita para beneficiar famílias com rendimentos superiores a 30 ou 40 mil euros anuais, que não precisam deste apoio. Questionou se valerá a pena manter esta medida. –

O senhor Presidente concordou com a análise do senhor vereador, obviamente só beneficia quem paga IRS. Mas lembrou que esta medida foi implementada numa lógica de captar a fixação de famílias no concelho. O custo para o Município é de cerca de 50 a 70 mil euros. Deve ser repensada? Talvez sim. No futuro poderemos fazer essa análise. -----

O senhor vereador Saul questionou se é possível constatar quais foram as famílias que aqui fixaram residência devido a esta medida. -----

O senhor Presidente informou que os últimos CENSOS nos mostram que o número de famílias residentes no concelho diminuiu. Talvez essa verba devesse ser encaminhada para outros apoios sociais. -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cessação do Contrato de Arrendamento relativo às **lojas n.º 1 e 2 do Mercado Municipal de Gavião**, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2015, conforme solicitado por Tânia Patrícia Freitas Gomes. (DELIBERAÇÃO N.º 267) -----

8.- O **Centro Social Belverense** solicita apoio financeiro para o transporte dos seus utentes a Zambujal de Baixo – Sesimbra, no âmbito da iniciativa CASCUS. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 650,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 268) -----

O senhor vereador Jorge Santos não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e no nº6, do artigo 55º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2015

2015.09.02

O senhor Presidente referiu que este serviço não poderá ser assegurado pela viatura municipal, porque está a assegurar o circuito de transportes das freguesias para a sede de concelho, no período de férias escolares. -----

O senhor vereador Paulo considerou que esta iniciativa deverá ser apoiada por uma questão social. Mas recordou que esta instituição, no início do ano, solicitou apoio financeiro, porque estava numa situação de pré-falência, por isso deveriam reduzir os custos. Questionou se neste momento já está saudável a nível financeiro. -----

O senhor Presidente informou que os pressupostos que motivaram o pedido de apoio se mantêm. O Lar novo continua encerrado e não houve alteração dos acordos com a Segurança Social. Mas considera que os idosos que são utentes da instituição também não devem ser votados ao ostracismo. Devemos apoiar iniciativas que lhes tragam dignidade e bem-estar no final das suas vidas. A situação económica destas instituições não está fácil. As dívidas das famílias têm aumentado, as transferências do estado têm diminuído. Enalteceu ainda a prestação do atual diretor distrital da Segurança Social, Dr. João Laranjo, independentemente do seu partido político. Ele conhece o distrito e as suas instituições. -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, concordar com a informação do Serviço de Aprovisionamento para início do **procedimento de aquisição de combustíveis rodoviários**, conforme autorização prévia da Assembleia Municipal em 13/06/2015. Deliberou ainda aprovar as peças do procedimento, autorizar a contratação e a realização da despesa. (DELIBERAÇÃO N.º 269) -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a 8.ª ALTERAÇÃO ao ORÇAMENTO, no valor de 122.000,00 € e GOP'S no valor de 15.000,00€**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 270) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o projeto de obras particulares n.º 14/2015, para construção de muro e vedação na Rua Aires de Seixas n.º 49, em Gavião, requerido por José Agostinho Pestana. (DELIBERAÇÃO N.º 271) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade mandar certificar que o edifício sito no n.º 15 da Travessa do Casalete, em Amieira Cova, propriedade de Francisco Matos Catarino, está **isento de licença de utilização** por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de Abril de 1970. (DELIBERAÇÃO N.º 272) -----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar nos termos do disposto no n.º8 do artigo 112º do CIMI, uma taxa de majoração de **30% a aplicar a prédios urbanos degradados** e nos termos do disposto n.º3 do artigo 112º do CIMI, a majoração ao triplo da taxa prevista na alínea c) do n.º1 do diploma referido, a aplicar a prédios urbanos em ruínas, remetendo à Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado no n.º8 do artigo 112º do CIMI. Deliberou ainda delegar no senhor Presidente da Câmara, a autorização para proceder à retificação de eventuais situações que possam vir a detetar-se, quanto aos pressupostos de majoração incorretamente valorados, e a conseqüente comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira. (DELIBERAÇÃO N.º 273) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor vereador **Saul Pereira** questionou se o Protocolo com o Clube da Ferraria já foi assinado. Tendo o senhor Presidente informado que não foi assinado, mas o documento já está concluído. Aguardando-se o parecer jurídico.-----

O senhor **Presidente** realçou que o “Alamal River Club” já está em pleno funcionamento. A obra de recuperação do Passadiço também está a 50%. Informou ainda que ontem se iniciaram as obras

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2015

2015.09.02

do PR4, mas foram suspensas porque havia necessidade de utilizar máquinas proibidas devido à época crítica de incêndios. -----

O senhor **vereador Saul** informou que algumas pessoas tiveram dificuldade em fazer o PR2 devido à vegetação densa. O senhor Presidente informou que os Sapadores limparam recentemente o percurso, mas vai dar indicações para voltarem a fazê-lo. -----

O senhor vereador Saul Pereira salientou o sucesso da iniciativa do Centro Social de Margem, que mostrou preocupação em angariar fundos próprios para honrar os seus compromissos. Lamenta que outras instituições não o façam e não demonstrem esse empenho. O espaço onde decorreu a atividade foi muito bom. Mas sabe que houve queixas porque havia famílias que queriam usar a Piscina durante o fim-de-semana e não o puderam fazer, porque o palco estava ali colocado. Salientou ainda que devia haver um esforço de recuperação daquele espaço. -----

O senhor **Presidente** salientou que há muitas coisas que a Câmara Municipal pode ali fazer. Mas não pode de certeza pôr lá água. O principal problema da Ribeira da Venda é que a ribeira está seca. Foram identificadas perdas de água, junto ao açude e vai ser feito o isolamento daquela zona. Soube que há um furo no Vale Frio, que antes abastecia a Comenda e está a ser analisada a possibilidade dessas águas serem encaminhadas para a Ribeira da Venda. Entretanto vai ser feita a limpeza do leito da ribeira e também melhorada a entrada no Parque de Merendas, porque alguns carros têm dificuldade em entrar. Outra ideia seria a construção de uma piscina para adultos. Salientou que o Município nunca deixou de ali investir. -----

Em relação à colocação do palco, no interior da Piscina, reconhece que prejudicou algumas pessoas, mas a normalidade já foi reposta. Não seria possível fazer um espetáculo com aquela qualidade sem interromper a utilização da piscina. Lamenta os incómodos que possa ter causado. -----

O senhor vereador **Paulo Matos** informou que se sente agradecido por, pela primeira vez, se fazer o aproveitamento do furo do Vale Frio e sugeriu que seja feito também o aproveitamento do furo localizado no Parque de Merendas, por cima do restaurante, que motiva o alagamento do espaço relvado. Em relação ao açude, considera que a solução deve passar pelo exemplo do Penedo Furado e outras praias fluviais da região, onde foi feita a colocação de fundo falso. Disponibilizou-se para efetuar alguns contactos necessários para apoiar esse objetivo. -----

O senhor Presidente salientou que a colocação de fundo falso, não é aceite pela Agência Portuguesa do Ambiente. Mas estão a ser estudadas diversas alternativas. -----

O senhor Presidente da Câmara e os senhores vereadores enalteceram e agradeceram a presença da senhora vereadora Telma Catarino. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas e 50 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----


A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2015

2015.09.02

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA